

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.820/2014**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na Escola Família Agrícola de Olivânia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.225/2014 (Processo CEE n.º 063/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-06-2014,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, baseado na Pedagogia da Alternância, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, por um período de 04 (quatro) anos, a partir do início do ano letivo de 2014, na Escola Família Agrícola de Olivânia, situada na Rua Projetada, s/nº., Bairro Olivânia, município de Anchieta, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES.

Vitória, 14 de julho de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de julho de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação